



NOTAS DE ACESSIBILIDADE A EDIFICACAO SERA SINALIZADA DE ACORDO COM O ITEM 05 DA NBR 9050/15 PREVER PISO TATIL NO INICIO E TERMINO DAS RAMPAS E ESCADAS NAS CONDICOES DO ITEM 5.4.6.

2. SERÃO INSTALADAS MAÇANETAS DE ALAVANCA.

3. OS INTERRUPTORES TERÃO h= 1.00m DO PISO ACABADO 4. AS PORTAS TERÃO VÃO MINIMO DE 0.80m

AS GRELHAS TERÃO VÃO LIVRE MAXIMO DE 1,5 cm, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 6.3.5 DA NBR 9050/15

6. CORRIMÃO DAS ESCADAS TERÁ ALTURA H1=0,70m E H2=0,92m DO PISO ACABADO PARA CEIS E EMEISE EMEFS.NAS DEMAIS EDIFICAÇÕES O CORRIMÃO TERÁ h=0.92m DO PISO ACABADO 7. O CORRIMÃO DAS RAMPAS COM ALTURA H1=0,70m E H2=0,92m DO PISO ACABADO EM QUALQUER EDIFICAÇÃO

8. A DIFERENCA DE NÍVEL ENTRE PISOS GRAMADO E CIMENTADO SERÁ MENOR OU IGUAL A 0,5cm 9. AS SOLEIRAS TERÃO NO MÁXIMO 0,5cm DE ALTURA

10. OS BANCOS E MESAS DE CONCRETO NAS ÁREAS EXTERNAS, TERÃO CANTOS ARREDONDADOS E ESPAÇO RESERVADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

11. OS PISOS EXTERNOS DEVERÃO SER EXECUTADOS COM INCLINAÇÃO TRANSVERSAL MÁXIMA DE 3%

12. A VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DEVERÁ SER CIMENTADA, SINALIZADA E TER DIMENSÕES DE ACORDO COM A NBR9050/15

13. AS SOLEIRAS NOS PORTÕES E CALÇADAS TERÃO NO MÁXIMO 0,5cm DE ALTURA. 14. OS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS ESTARÃO DE ACORDO COM ITEM 7 DA NBR 9050.

15. A BANCADA NOS LAVATÓRIOS TERÁ h=0.80m E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 0,73m DO PISO. 16. SERÃO PREVISTOS BEBEDOUROS ACESSÍVEIS

17. OS BALCÕES E GUICHÊS TERÃO ALTURA h= 0.80m E ALTURA LIVRE MÍNIMA DE 0,73m DO PISO E LARGURA MINIMA DE 0.90 m. 18. BOTOEIRAS: NOS SANITÁRIOS ACESSÍVEIS SERÃO INSTALADOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO E DE EMERGÊNCIA AO LADO DA BACIA SANITÁRIA E DO BOX DO CHUVEIRO A 0.40m DO PISO ACABADO

CONFORME ITEM 5.6.4.1 DA NBR 9050/15

19. SINALIZAÇÃO VISUAL NOS DEGRAUS: TODO DEGRAU TERÁ SINALIZAÇÃO VISUAL NA BORDA DO PISO CONFORME ÍTEM 5.4.4 DA NBR 9050/15 20. AS CALÇADAS EXTERNAS SERÃO EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO 45.904/2005 ATENDERÁ A NORMA ABNT NBR NM313/07 E A CABINE TERÁ DIMENSÃO MÍNIMA DE 1.10 m (LARGURA) x 1.40m (PROFUNDIDADE)

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL

NÚMERO:	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO:
R00	EMISSÃO INICIAL.	07/01/2020	TATIANA

PMSP - SMS		
PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE		
UNIDADE: UBS VILA PRAIA		
ENDEREÇO: Rua André de Andrade - Vila Praia, São Paulo - SP, 05749-240	COD. DO IMÓVEL: 00.00.000.AA	EMPREEND.: 000.A.0
CORTES E ELEVAÇÕES / IMPLANTAÇÃO E COBERTURA	ESCALA: 1:100	
PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA	F - 02 / 0	03